



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

## Estado do Paraná

### PROJETO DE LEI N° 026/2010

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Ivaiporã – APAE.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã autorizado a subvencionar a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Ivaiporã – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 78.276.847/0001-90, sito a Avenida Souza Naves nº 1.880, nesta cidade, através do repasse de valores mensais, entre os meses de janeiro a dezembro do corrente exercício, de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor anual de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados à aquisição de combustíveis para veículos da referida entidade.

**Art. 2º** - A entidade prestará contas mensalmente; ao Município, da aplicação dos valores recebidos.

**Art. 3º** - A subvenção autorizada por esta Lei vigorará até a data de 31-12-2010.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o contido em Lei nº 1.656, de 26-05-2009, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e nove (23-03-2010).



Cyro Fernandes Corrêa Junior

Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a essa Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação, o incluso Projeto de Lei nº 026/2010, que autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã – APAE.

Tal auxílio, tem como objetivo restabelecer os valores concedidos a referida Associação, tendo em vista as despesas da entidade com o uso de seus veículos no transporte de alunos e em outras atividades.

Diante do exposto, aguardamos a aprovação dos ilustres Edis ao presente Projeto de lei, antecipando-lhes nossos agradecimentos.



*Cyro Fernandes Corrêa Junior*

Prefeito Municipal



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

## PROJETO DE LEI Nº. 026/2010

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã – APAE.

## PARECER :

As Comissões acima enunciadas examinando em conjunto o Projeto de Lei que visa auxiliar nas despesas da APAE com o uso de seus veículos no transporte de alunos e em outras atividades, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Sadi Marcondes Mendes

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Edivaldo Aparecido Montanheri

Sebastião Bonfim Matos